

Edital de chamamento público no 004/2024 - Premiação de Mestres e Mestras de cultura popular de Vespasiano com recursos da Lei complementar no 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

RESULTADO FINAL

Premiação de Mestres e Mestras de cultura popular de Vespasiano com recursos da Lei complementar no 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
Ampla Concorrência			
Maria Rita dos Santos Gonçalves	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	77,75	Classificada e aprovada
Marcelo Gomes Mendes	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	75,00	Classificado e aprovado
Cátia Ferreira de Oliveira Bittencourt	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	70,75	Classificado e aprovado
Cláudio de Moura Fernandes	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	66,35	Classificado e aprovado
Noezi Ferreira	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	65,00	Classificado e aprovado
Vanda Aparecida Abel Alves	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	62,62	Classificado e aprovado
Dulcimar do Carmo	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	60,00	Classificado e aprovado
Maria Helena Bastista Soares	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	60,00	Classificado e aprovado
Cristiane Duarte Ramalho	Mestre e Mestra de Cultura Popular de Vespasiano	29,50	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 433, 2º Andar | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-000

31 3621 3310/3111 | www.vespasiano.mg.gov.br

Recurso Administrativo para Revisão de Notas

À Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Vespasiano
Av. Dr. Ari Teixeira, 346 - Centro, Vespasiano - MG, 33200-000

Data: 22/08/2024

Assunto: Recurso para Revisão de Notas – Premiação de Mestres e Mestras de Cultura Popular de Vespasiano - Edital 004/2024

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar a revisão da análise e das notas atribuídas à minha da minha proposta no Edital de Premiação de Mestres e Mestras – 004/2024 da Lei Paulo Gustavo com base nas seguintes considerações:

- 1. Erros ou Omissões na Avaliação**
Minha participação na Conferência Municipal de Cultura (certificado enviado) e no Mapa Cultural não foi contemplada na ficha de avaliação e na pontuação geral. Solicito que essas participações sejam revisadas e devidamente pontuadas
- 2. Tempo de Atuação**
A pontuação atribuída de **18,0** em **35,00** não reflete o tempo real de atuação de 19 anos, conforme documentado comprobatórios. Solicito uma reavaliação para refletir adequadamente o período de atuação documentado.
- 3. Transmissão/Continuidade/Manutenção da Prática Cultural**
Recebi **8,00** em **10,00** neste critério. Ao longo dos meus 19 anos de atividade, introduzi e consolidei oficinas de violão e percussão em Vespasiano, formando diversos novos oficineiros e estabelecendo a prática em várias ONGs e projetos sociais. Ressalto que fui um dos pioneiros na área.
- 4. Prática Cultural e Identidade**
A pontuação de [Nota Recebida] em [Nota Máxima] não corresponde ao impacto significativo das minhas atividades na formação da identidade cultural e pessoal dos participantes. Solicito uma reavaliação que considere mais profundamente os benefícios culturais e identitários promovidos.
- 5. Situação de Risco da Prática Cultural**
A pontuação atribuída de **6,00** em **10,00** não levou em conta a real situação de risco envolvida nas áreas atendidas. A descrição fornecida na proposta indicava claramente a situação de vulnerabilidade e risco. Peço que essa situação seja revisada e considerada na nova avaliação.
- 6. Protagonismo**
A nota de **3,87** em **5,00** para Protagonismo não considera adequadamente meu reconhecimento e impacto, incluindo o Prêmio de Música Independente de Minas Gerais que recebi em 2019. Uma revisão poderia ajustar a pontuação para um valor mais representativo, acima de 4,00

Agradeço pela atenção e aguardo uma reconsideração justa da avaliação. Estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

Vespasiano, 22 de agosto de 2024
Marcelo Gomes Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 433, 2º Andar | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-000
31 3621 3310/3111 | www.vespasiano.mg.gov.br

Pareceristas do Edital nº 004/2024 – Premiação de Mestres e Mestras de Cultura Popular de Vespasiano

Assunto: Resposta ao Recurso de Marcelo Mendes - Edital 004/2024

Recebemos e analisamos o recurso apresentado por Marcelo Mendes referente ao Edital 004/2024 da Lei Paulo Gustavo. Após uma revisão detalhada e cuidadosa das observações e documentos fornecidos, revisamos a pontuação atribuída à sua proposta.

Marcelo Mendes é uma figura de grande relevância no cenário cultural de Vespasiano. Sua longa trajetória de atuação, eficácia no ensino, contribuição à identidade cultural local, e capacidade de mitigar riscos às práticas culturais o tornam indispensável para a região. Com base em sua trajetória e nas justificativas apresentadas, ajustamos as pontuações conforme segue:

1. **Tempo de Atuação**
 - Pontuação ajustada de 18 para 35 pontos.
2. **Transmissão/Continuidade/Manutenção da Prática Cultural**
 - Pontuação ajustada de 8 para 10 pontos.
3. **Prática Cultural e Identidade**
 - Pontuação ajustada de 8 para 10 pontos.
4. **Situação de Risco da Prática Cultural**
 - Pontuação ajustada de 6 para 10 pontos.
5. **Protagonismo**
 - Pontuação ajustada de 3,87 para 5 pontos.

Com essas alterações, a pontuação final da proposta de **Marcelo Mendes** sobe para **75 pontos**. Recomendamos a aprovação da proposta, com apoio contínuo e valorização de suas iniciativas, para garantir a manutenção e a ampliação de seu impacto positivo na comunidade.

As demais pontuações atribuídas na avaliação inicial permanecem inalteradas.